

DESPACHO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

A **PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DE MINAS GERAIS – CRF/MG**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o previsto no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICA** a Dispensa de Licitação com Disputa (Aviso de Contratação Direta nº 04/2026), nos termos justificados e relacionados no processo SEI nº **CRFMG25.7.000005836-3**.

OBJETO: Aquisição de materiais de escritório destinados ao adequado abastecimento dos setores administrativos do CRF-MG, visando garantir a continuidade das atividades internas, o registro documental, a organização de processos e o atendimento às rotinas operacionais.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 2.636,07 (dois mil seiscentos e trinta e seis reais e sete centavos).

ELEMENTOS DE DESPESA:

6.2.2.1.1.01.04.03.001.00 – Material de Expediente

6.2.2.1.1.01.04.03.001.010 – Materiais Elétricos e de Telefonia

Belo Horizonte, 16 de janeiro de 2026.

Documento Assinado Eletronicamente

FABIANA CRISTINA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DO CRF/MG



Documento assinado eletronicamente por **Fabiana Cristina da Silveira, Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais**, em 16/01/2026, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida clicando [aqui](#) informando o código verificador **0969034** e o código CRC **B6BB43DB**.